



São Paulo, 17 de março de 2023.

OF-SGP23 n. 193/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 15 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 570/22, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Yorubá, a ser comemorado anualmente no último sábado do mês de novembro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm.